



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

---

Boa Esperança - ES, 11 de dezembro de 2017.

**Indicação nº 209/2017**

**Excelentíssimo Senhor Marcos Pereira dos Santos.**  
**Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES**

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno. Indica ao Excelentíssimo Senhor Lauro Vieira, Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que possa providenciar o Selo de Qualidade para Produtos alimentícios produzidos neste Município, para serem comercializados.

**Justificativa:** Os produtores rurais e as famílias que moram na zona urbana, produzem vários alimentos que são destinados ao consumo humano, esses produtos que são de origem animal ou vegetal, necessitam de ter um “SELO DE QUALIDADE”, o que certamente irá agregar valor ao produto e irá proporcionar segurança aos consumidores, que terão a certeza de estarem consumindo alimentos que passaram por análise e fiscalizações, após a aprovação, receberam a rotulagem. Conforme o Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, que cria o (SIM) Selo de Inspeção Municipal.

Considerando o exposto, conto com o vosso apoio para atender esta indicação.

**CLEIDES HELENA CAPETINI**  
**Vereadora/autora**